

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019

## AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES PARA A PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2019, no Município de Governador Celso Ramos, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Praça 6 de Novembro, 01, Ganchos do Meio. Governador Celso Ramos/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.857.731/0001-60, representado por seu Prefeito. Sr. AUGUSTO ARISTO DA SILVA, são registrados os preços da (s) empresa (s), VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INF, estabelecida à Rua DOMINGOS COELHO, 320, SALA 02, PRAIA JOÃO ROSA, BIGUAÇU/SC, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.419.290/0001-61, neste ato representado pelo(a) HENRIQUE MATTOS DO AMARAL, brasileiro(a), inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º do RG n.º 4.564.662 SSP/SC. 040.224.799-06. portador(a) **AQUISIÇÃO** COMPUTADORES. NOTEBOOKS E MONITORES PARA A PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 50/2019, objeto do Processo 50/2019. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo (s) fornecedor (es), os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura desta Ata.

## Itens constantes da Ata:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. R\$	Preço Total. R\$
2	Notebook com Windows. Obs: Demais especificações abaixo.	UNID	05	4.990,00	24.950,00
3	Monitor 21.5 Polegadas. Obs: Demais especificações abaixo.	UNID	10	799,00	7.990,00

Governador Celso Ramos/SC, 02 de julho de 2019.

VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INF

Contratada

**AUGUSTO ARISTO DA SILVA** 

Prefeito Municipal